|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 077/2014**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, 1º AO 5º ANO, MINISTRADO nO CENTRO EDUCACIONAL ESTRELAS DO AMANHÃ, localizadO na Rua MARIA ESTELITA REGIS, Nº 909 – JEREMIAS, na cidade de CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO por MARIA APARECIDA DA SILVA – CNPJ 08.862.808/0001-90.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 065/2014, exarado no Processo nº 0018686-2/2013, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer, pelo período de 06 (seis) anos, o Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, ministrado no Centro Educacional Estrelas do Amanhã, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido por Maria Aparecida da Silva – CNPJ 08.862.808/0001-90.

**Parágrafo único** – Ficam convalidados os estudos realizados de 11 de fevereiro de 2013 até a data de publicação desta Resolução.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de abril de 2014.

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Presidente**

**JANINE MARTA COELHO RODRIGUES**

**Relatora**